



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 485 de 29 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 18 (dezoito) meses de licença prêmio ao servidor, **EDNEI BELTRAO DA SILVA** matrícula nº. 4.058, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de junho de 2024 a 24 de novembro de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 0.923/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito